



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

2ª CONVOCAÇÃO EM CONTINUAÇÃO

17 DE JUNHO DE 2025

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DOS PRODUTORES RURAIS

FABIO MEURER HEMKEMEIER E TATIANE GROFF HEMKEMEIER

AUTOS Nº 0024199-71.2024.8.16.0019

**1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DA COMARCA DE PONTA
GROSSA – ESTADO DO PARANÁ**

No dia 17 (dezessete) do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h01min, por intermédio da plataforma digital Assemblex, reuniram-se em Assembleia Geral de Credores ("AGC"), em continuação à Segunda Convocação, os credores dos produtores rurais Fábio Meurer Hemkemeier e Tatiane Groff Hemkemeier, doravante denominados apenas como "Recuperandos", designada nos autos da Recuperação Judicial de nº 0024199-71.2024.8.16.0019, em trâmite perante a 1ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Ponta Grossa – Estado do Paraná, para deliberar, nos termos do art. 35, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", da Lei nº 11.101/2005 ("LRE"), sobre: **a)** aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial juntado no mov. 145.2 dos autos; **b)** constituição do Comitê de Credores e escolha dos seus membros; e **c)** qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, conforme convocação realizada por Edital veiculado no DJe/TJPR, no dia 24 (vinte e quatro) do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), Edição nº 3865, nos termos do art. 36 da LRE.

Assumiu a presidência da AGC, nos termos do art. 37, *caput*, da LRE, o Dr. Cleverson Marcel Colombo, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 27.401, pessoa física responsável pela representação da Administradora Judicial ("AJ"), Valor Consultores Associados LTDA. ("Valor"), na forma do art. 21, parágrafo único, também da LRE.

Iniciando por registrar que o ato ocorre de forma exclusivamente virtual, o Presidente declarou que o rito está sendo gravado e transmitido em tempo real

Escaneie a imagem para verificár a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 5663e9ba4a09d592068f458d11e8d6dede4268110cde2655b03b1b328599c3ef
<https://valida.ae/151b0447100e24a43183483ffd400318ced76246b0f18e71e>





por intermédio do canal oficial da empresa Assemblex na plataforma *YouTube*¹ assegurando, assim, a ampla publicidade e o acompanhamento por todos os interessados, bem como a possibilidade de manifestação, por meio de voz e texto, aos credores regularmente credenciados.

Ato contínuo, o Representante convidou qualquer dos credores ou dos procuradores devidamente constituídos e presentes para que assumissem as funções de secretariado da AGC. Como não houve aceite ao convite, indicou-se para o exercício da função a Dra. Thainá Eloise Gonçalves David, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 113.256, na qualidade de auxiliar da AJ, o que foi aceite pelos credores presentes.

O Presidente, então, informou que, além dele próprio e da Secretária, também compõem a mesa dos trabalhos o Dr. Guilherme Michel Barboza Sleder, inscrito na OAB/PR sob o nº 89.364, advogado dos Recuperandos, e a Auxiliar da Administradora Judicial, Srta. Letícia da Costa Werlang.

Ficou consignado, ainda, que os credores presentes, devidamente habilitados e aptos ao exercício do direito de voto, nos termos do art. 37, parágrafos 3º e 4º, da LRE, formalizaram seu credenciamento ao ato por meio da plataforma digital da Assemblex. Esclareceu-se, além disso, que os documentos comprobatórios de representação utilizados para fins de credenciamento dos credores ora presentes foram previamente remetidos ao endereço eletrônico da AJ (ajhemkemeier@valorconsultores.com.br), e ficam à disposição para consulta mediante solicitação por correio eletrônico.

Em seguida, esclareceu que a presente AGC, realizada em continuação à Segunda Convocação, foi devidamente instalada em 08 (oito) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nos termos do §2º do art. 37 da Lei nº 11.101/2005, isto é, independentemente do número de credores presentes no ato.

Já na oportunidade presente, cujo *quórum* consta fechado, com base no Laudo de Credenciamento, exibido aos credores para conferência e elaborado pela equipe técnica de apoio ao Conclave, o qual segue em anexo à presente ata e passa a fazer parte integrante desta, constatou-se a presença dos credores

¹ Acesso através do seguinte *link*: https://www.youtube.com/live/o_jUYV-3FY0.





listados na tabela a seguir destacada, dispostos por classe (art. 41 da LRE), número de credenciados e respectivo percentual representativo da totalidade dos créditos:

Classe	Credores Presentes	Percentual
Trabalhistas	3	100%
Garantia Real	2	100%
Quirografários	1	5,85%
ME/EPP	2	28,65%

Em observância, pois, ao disposto no art. 37, §2º, da LRE, pelo Presidente foi declarada oficialmente aberta a AGC em continuidade à 2ª Convocação ocorrida em 08 (oito) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Antes de adentrar às discussões atinentes ao PRJ propriamente dito, por questão de ordem, o Representante da AJ rememorou que, na Segunda Convocação, ocorrida no dia acima citado, pelos credores restou deliberada a suspensão dos trabalhos pelo prazo de 40 (quarenta) dias corridos, período voltado ao aprimoramento e alinhamento das conversações entre os Recuperandos e seus credores.

Dando prosseguimento aos itens pautados no Edital, passou a palavra ao representante dos Recuperandos para que realizasse as exposições relativas ao Plano de Recuperação Judicial, bem como para que abordasse as questões entendidas como pertinentes, seguindo com a possibilidade de eventuais manifestações pelos credores.

O Procurador dos Recuperandos, Dr. Guilherme, iniciou informando que, embora tenham ocorrido avanços significativos nas tratativas mantidas com os credores durante o período de suspensão anteriormente aprovado, ainda restam pontos sensíveis em discussão, sendo os principais, fluxo e remuneração, cuja definição demanda prazo adicional.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 5663e9ba4a09d592068f458d11e8d6dede4268110cde2655b03b1b328599c3ef
<https://valida.ae/151b0447100e24a43183483ffd400318ced76246b0f18e71e>





Diante disso, solicitou que fosse novamente submetida à deliberação a suspensão do ato assemblear, desta vez pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, com a finalidade de viabilizar a conclusão das negociações em curso.

Acerca da proposta os credores não manifestaram oposição, sugerindo, contudo, que a continuação fosse realizada na data de 29 (vinte e nove) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Assim, o Representante da Administradora Judicial informou a disponibilidade de continuação da Segunda Convocação para a data sugerida e, em sequência, esclareceu que o quórum de votação para a suspensão dos trabalhos da AGC atinge-se por votos favoráveis de credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes, nos termos do art. 42 da LRE.

Deste modo, a Assemblex passou a apresentar aos credores vídeo de explicação, com as considerações necessárias, em relação ao sistema de votação, sendo, em seguida, dada abertura à colheita de votos *online*.

Encerrada a votação, o Presidente esclareceu que a proposta de suspensão restou **APROVADA** por 100% dos créditos dos credores presentes e em condições de votar, nos termos do art. 42 da LRE, conforme Laudo de Votação produzido pela Assemblex, que também acompanha esta Ata em anexo.

Após indicação do resultado positivo da votação, o Presidente apontou que, em síntese, haverá nova suspensão dos trabalhos, possuindo como data de continuação da AGC o dia 29 (vinte e nove) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h00min, novamente no formato virtual.

Dando sequência, sinalizou que a Lei nº 14.112/2020 inseriu na LRE o §9º em seu art. 56, segundo o qual, na hipótese de suspensão da Assembleia Geral de Credores convocada para fins de votação do Plano de Recuperação Judicial, o ato deverá ser encerrado no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de sua instalação, o que foi devidamente respeitado no ato.

Por fim, o Representante da Administradora Judicial advertiu que, para a próxima data designada, os credores hoje presentes estarão dispensados da

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 5663e9ba4a09d592068f458d11e8d6dede4268110cde2655b03b1b328599c3ef
<https://valida.ae/151b0447100e24a43183483ffd400318ced76246b0f18e71e>





apresentação de novas procurações ou instrumentos de representação, bem como que o quórum, por já estar fechado, não será alterado para admitir o ingresso de mais nenhum outro credor que não aqueles que se credenciaram para a presente Segunda Convocação. O credor hoje presente que desejar alterar o procurador constituído para representá-lo em Assembleia deverá encaminhar o instrumento de representação diretamente à Administradora Judicial, no endereço eletrônico: ajhemkemeier@valorconsultores.com.br, no prazo de até 24h antes da retomada dos trabalhos. Também advertiu que a ausência do credor no próximo Conclave implicará em abstenção de voto, ressaltando, ademais, que todos saem intimados e cientes da data aprovada para a continuação da presente Assembleia, qual seja, o dia 29 (vinte e nove) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), novamente com início do credenciamento às 13h00min e abertura dos trabalhos às 14h00min, salientando que para acesso à plataforma virtual onde se realizará a continuação do conclave deverá ser utilizado o mesmo *link* já enviado para esta AGC.

Depois de tudo, a Secretária promoveu a leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada digitalmente na forma do art. 37, §7º, da LRE.

Assim, o Representante da AJ declarou encerrados os trabalhos às 14h35min.

Assinaturas:

Administradora Judicial

Cleverson C
VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Cleverson Marcel Colombo

OAB/PR nº 27.401

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 5663e9ba4a09d592068f458d11e8d6dede4268110cde2655b03b1b328599c3ef
<https://valida.ae/151b0447100e24a43183483ffd400318ced76246b0f18e71e>





Secretária


Thainá Eloise Gonçalves David
OAB/PR nº 113.256

Advogado dos Recuperandos


Guilherme Michel Barboza Sleder
OAB/PR nº 89.364

Credores – Classe I (Trabalhistas)


HENRIQUE JUSTINO
Wilson Peralta Demori
OAB/PR nº 106.786


WELINGTON SAIBERT NOVAK
Wilson Peralta Demori
OAB/PR nº 106.786)

Credores – Classe II (Garantia Real)


BANCO DO BRASIL S/A
Tatiana Ramos de Souza
CPF nº 218.386.898-85


BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
Andrea Lessa Gullo
CPF nº 029.340.180-24





Credores – Classe III (Quirografários)

Luiz S
AUTO POSTO PROGRESSO MANOEL RIBAS LTDA
Luiz Carlos Slonik
OAB/PR nº 79.069

Credores – Classe IV (ME/EPP)

Bruno V
**DAIANE BRIDI KURTEN
DOS REIS ME**
Bruno Diego de Almeida
Sartori Vieira
OAB/RJ nº 214.743

Wilson P. Demori
**LIGIA SGARBOSA
GOMES & CIA LTDA**
Wilson Peralta Demori
OAB/PR nº 106.786

CC

VD

Jr

WD

VS

AG

LS



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVEC F9RRN WV5S3 U3XTB



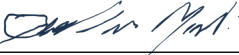
Autenticação eletrônica 8/9
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 17 jun 2025 às 14:41
Identificador: 151b0447100e24a43183483ffd400318ced76246b0f18e71e

Página de assinaturas


Bruno Vieira
136.987.097-32
Signatário


Thainá David
046.157.399-74
Signatário


Wilson Demori
103.488.279-11
Signatário


Guilherme Sleder
072.972.579-07
Signatário


Andrea Gullo
029.340.180-24
Signatário


Cleverson Colombo
014.868.059-30
Signatário


Tatiana Souza
218.386.898-85
Signatário


Luiz Slonik
571.835.389-15
Signatário

HISTÓRICO

17 jun 2025



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 5663e9ba4a09d592068f458d11e8d6dede4268110cde2655b03b1b328599c3ef
<https://valida.ae/151b0447100e24a43183483ffd400318ced76246b0f18e71e>



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JVEC F9RRN WV5S3 U3XTB



Autenticação eletrônica 9/9
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 17 jun 2025 às 14:41
Identificador: 151b0447100e24a43183483ffd400318ced76246b0f18e71e

- 14:38:02

Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 17 jun 2025

14:38:28

Cleverson Marcel Colombo (Email: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) visualizou este documento por meio do IP 177.220.172.161 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 17 jun 2025

14:38:49

Cleverson Marcel Colombo (Email: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) assinou este documento por meio do IP 177.220.172.161 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 17 jun 2025

14:38:19

Thainá Eloise Gonçalves David (Email: thaina.eloise@valorconsultores.com.br, CPF: 046.157.399-74) visualizou este documento por meio do IP 177.220.172.161 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 17 jun 2025

14:38:27

Thainá Eloise Gonçalves David (Email: thaina.eloise@valorconsultores.com.br, CPF: 046.157.399-74) assinou este documento por meio do IP 177.220.172.161 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 17 jun 2025

14:38:27

Guilherme Michel Barboza Sleder (Email: guilherme@sleder.adv.br, CPF: 072.972.579-07) visualizou este documento por meio do IP 177.220.167.90 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 17 jun 2025

14:38:31

Guilherme Michel Barboza Sleder (Email: guilherme@sleder.adv.br, CPF: 072.972.579-07) assinou este documento por meio do IP 177.220.167.90 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 17 jun 2025

14:38:22

Wilson Peralta Demori (Email: advocaciademori@gmail.com, CPF: 103.488.279-11) visualizou este documento por meio do IP 160.20.207.15 localizado em Maringá - Paraná - Brazil
- 17 jun 2025

14:38:27

Wilson Peralta Demori (Email: advocaciademori@gmail.com, CPF: 103.488.279-11) assinou este documento por meio do IP 160.20.207.15 localizado em Maringá - Paraná - Brazil
- 17 jun 2025

14:38:30

Tatiana Ramos de Souza (Email: tatianaramos@bb.com.br, CPF: 218.386.898-85) visualizou este documento por meio do IP 170.66.110.96 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 17 jun 2025

14:39:08

Tatiana Ramos de Souza (Email: tatianaramos@bb.com.br, CPF: 218.386.898-85) assinou este documento por meio do IP 170.66.110.96 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 17 jun 2025

14:38:30

Andrea Lessa Gullo (Email: andrea.gullo@ramaadvogados.com.br, CPF: 029.340.180-24) visualizou este documento por meio do IP 200.194.250.2 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 17 jun 2025

14:38:44

Andrea Lessa Gullo (Email: andrea.gullo@ramaadvogados.com.br, CPF: 029.340.180-24) assinou este documento por meio do IP 200.194.250.2 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 17 jun 2025

14:40:21

Luiz Carlos Slonik (Email: luizslonikadv@hotmail.com, CPF: 571.835.389-15) visualizou este documento por meio do IP 45.181.29.114 localizado em Cândido de Abreu - Paraná - Brazil
- 17 jun 2025

14:41:08

Luiz Carlos Slonik (Email: luizslonikadv@hotmail.com, CPF: 571.835.389-15) assinou este documento por meio do IP 45.181.29.114 localizado em Cândido de Abreu - Paraná - Brazil
- 17 jun 2025

14:38:19

Bruno Diego de Almeida Sartori Vieira (Email: sartori.bv@outlook.com, CPF: 136.987.097-32) visualizou este documento por meio do IP 177.220.167.90 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 17 jun 2025

14:38:25

Bruno Diego de Almeida Sartori Vieira (Email: sartori.bv@outlook.com, CPF: 136.987.097-32) assinou este documento por meio do IP 177.220.167.90 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-JVEC F9RRN WV5S3 U3XTB



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 5663e9ba4a09d592068f458d11e8d6dede4268110cde2655b03b1b328599c3ef
<https://valida.ae/151b0447100e24a43183483ffd400318ced76246b0f18e71e>

